



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1104, em 2 de abril de 1970=

"Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 4.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições que lhe conferem as -
leis nº 736/69, em seu artigo 4º, letra "A" e lei
federal nº 4.320, de 17/03/64, em seu art. 7º,

DECRETO Nº 1104

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

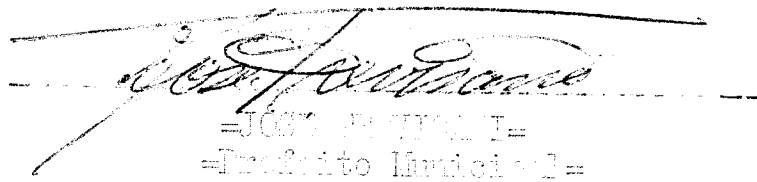
3500	Serviços Diversos
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros
030-	Contratos com terceiros.....R\$ 4.000,00
	Total.....R\$ 4.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente abaixo descrita:-

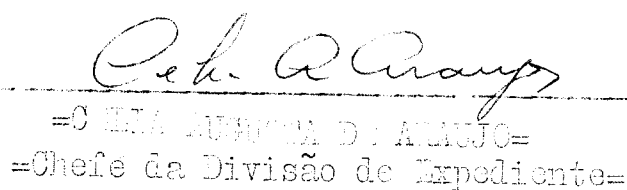
2700	Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros
032-	Seqüência do Plano Diretor
	Integrado.....R\$ 4.000,00
	Total.....R\$ 4.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 2 de abril de 1970.


=JOSE DE FARIA=
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


=CELSO ARAUJO=
=Chefe da Divisão de Expediente=